





TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) POR PRAZO DETERMINADO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) foi criada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999 foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003 a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isto permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 29 anos de história, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) é composta cidades de capitais e cidades de grande porte (acima de 80.000 habitantes).

A partir de 2009 no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas.

Desde 2015 a FNP conta com um setor de parcerias e projetos estruturado que tem o objetivo de auxiliar os municípios em aprimorar a eficácia e eficiência da gestão pública municipal em articulação com parceiros públicos e da sociedade civil e fóruns e redes de gestores. Desde então a FNP elaborou uma estratégia de acompanhamento aos municípios filiados que desejem implementar localmente projetos e soluções inovadoras e ao mesmo tempo permite aos parceiros nacionais e internacionais de potencializar e dar escala a suas ideias, metodologias e tecnologias inovadoras nas mais diversas áreas da gestão municipal.

Em 2018 a FNP foi contemplada como parceiro co-requerente em um novo projeto em parceria com Fundação Abrinq, Agenda Pública e Confederação Nacional de Municípios, o







projeto *Fortalecimento da rede "Estratégia ODS"* – CSO-LA/2018/400-990, que se iniciou oficialmente no dia 01 de novembro de 2018.

O projeto *Fortalecimento da rede "Estratégia ODS"* – CSO-LA/2018/400-990 tem como objetivo geral:

 Contribuir para a efetiva implementação dos ODS e a Agenda 2030 em todo território nacional.

E específico:

- Fortalecer a Estratégia ODS como rede de referência na articulação multissetorial, para ampliar a participação e incidência da sociedade civil na implementação dos ODS e da Agenda 2030 no Brasil, com foco na redução das desigualdades de gênero, geracional e étnicoracial.

Entre as ações implementadas haverá apoiar a implementação subnacional dos ODS e da Agenda 2030, por meio do desenvolvimento de metodologias e ferramentas para construção de soluções locais e inovadoras e incidência junto aos atores estratégicos.

2. OBJETO

Contratação de um (01) profissional com o cargo de assessor (a) técnico(a) especializado(a) em gestão de projetos e função de gestão do projeto *Fortalecimento da rede* "*Estratégia ODS*" – CSO-LA/2018/400-990.

3. ATRIBUIÇÕES

O(a) assessor(a) técnico(a) selecionado terá entre suas atribuições:

- elaborar metodologia e estratégia do projeto e mapeamento dos municípios contemplados

- coordenar operacionalmente a execução do projeto pela parte sob responsabilidade da FNP em estreita colaboração com os outros componentes da equipe da entidade e as equipes dos parceiros do projeto e outros eventuais parceiros externos;







- redigir atas, relatórios de acompanhamento e outros documentos pertinentes ao bom desenvolvimento do projeto, garantindo a transparência e o monitoramento continuado do mesmo;
- redigir relatórios narrativos de prestação de contas e supervisionar à relatoria financeira de prestação de contas conforme regras da União Europeia sob coordenação do parceiro requerente principal do projeto;
- apoiar a Equipe de Parceria Institucionais e Projetos da FNP no desenvolvimento de outros projetos e parcerias, sempre na ótica de integração das ações realizadas;

4. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

O(a) profissional deverá ter nível superior e respeitar os seguintes requisitos:

- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- Nível avançado na língua inglesa escrita e falada (redação técnica e oficial);
- Experiência no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos orientados ao resultado;
- Capacidade de articulação de parcerias de alto nível e cooperação institucional multisetorial:
- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para residir em Brasília e disponibilidade para viagens nacionais;
- Disponibilidade imediata;

Serão ainda considerados como diferenciais positivos:

- Envolvimento anterior em atividades profissionais ou acadêmicas relacionadas a ODS:
- Experiência com gestão de projetos financiados pela União Europeia;
- Experiência no âmbito de políticas públicas municipais;
- Experiência na organização de oficinas e seminários;
- Experiência no desenvolvimento de metodologias e estratégias de projetos.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA







O local da prestação de serviços será em Brasília/DF na sede da Frente Nacional de Prefeitos situada no Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900.

O(a) profissional será contratado (a) pelo prazo determinado de 24 meses conforme legislação trabalhista vigente (Lei n.º 9.601/98) e a carga horária será de 40 horas semanais.

6. DA REMUNERAÇÃO (VALORES BRUTOS):

A remuneração bruta do(a) contradado(a) será de R\$ 5.447,21 (cinco mil quatrocentos quarenta e sete reais e vinte e um centavo) mensais.

O (a) contratado (a) terá como benefícios: 13º salário, auxílio alimentação (R\$ 34,00 /dia) e plano de saúde.

7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS

Os currículos devem ser encaminhas à Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em arquivo PDF para o e-mail: coordenação.projetos@fnp.org.br, até 26 de novembro de 2018.

Gentileza indicar referências contatos profissionais das experiências demonstradas.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do prestador de serviços, será realizada por adequação ao perfil profissional desejado, descrito no item 4.

Brasília, 16 de novembro de 2018